

EDITAL Nº 526/16

(Processo nº 424002011-00)

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Joelma Fernandes Sarmento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Joelma Fernandes Sarmento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 12/09, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 527/16

(Processo nº 424002011-00)

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Paulo Geraldo de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Paulo Geraldo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 13/09 a 28/11, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 528/16

(Processo nº 424002011-00)

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Nilson da Costa Piedade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Nilson da Costa Piedade, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 29/11 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 529/16

(Processo nº 442022010-00)

(Acórdão nº 28.005, de 03.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor José Ribamar Monteiro Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, prestação de contas, exercício financeiro

de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 530/16

(Processo nº 1250012004-00 * 201113369-00)

(Resolução nº 12.150, de 26.01.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor Aluizio do Nascimento Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Aluizio do Nascimento Pinto; Prefeito Municipal de Terra Alta, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 111900**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****Nº(S) 379 A 384/2016/TCM-PA****PUBLICAÇÕES: 28/09, 03/10 E 07/10/2016.****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NO 379/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201605431-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Eduardo Carlos dos Santos.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Carlos dos Santos, residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 1003, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, responsável pela empresa EDUARDO CARLOS DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 06.088.247/0001-98, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-10, s/nº, Vila Popular, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, detentora da exclusividade das "ESCOLAS OFICIAIS ZICO 10", a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 01 de setembro de 2011, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, que, conforme consta do Relatório Técnico Final de Tomada de Contas Especial, Informação nº 271/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA, foi de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$205.746,16 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), nos termos da Informação nº 271/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**380/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201514109-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Eduardo Carlos dos Santos.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Carlos dos Santos,

residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 103, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 2.089.068, SSP-GO, CPF nº 787.485.001-78, sócio da entidade C & E Promoções e Participações Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, s/nº, Vila Canaã I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 18 de junho de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 (três) no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e 01 (uma) parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011.

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$445.230,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e um centavo), nos termos da Informação nº 272/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 381/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201514109-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Carlyle Carlos dos Santos.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlyle Carlos dos Santos, residente e domiciliado na CSB 10, lote 4, Bloco B, apto 1003, CEP 72.015-605, Taguatinga-DF, RG nº 1.631.114, SSP-GO, CPF nº 560.720.401-44, sócio da entidade C & E Promoções e Participações Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.430.245/0001-11, com sede administrativa em São Luís de Montes Belos, Rua R-5, s/nº, Vila Canaã I, Estado de Goiás, CEP 76.100-000, a prestar contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio/Contrato firmado em 18 de junho de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta entidade, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 (três) no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferidas no exercício de 2010 e 01 (uma) parcela de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no exercício de 2011.

A não apresentação da documentação solicitada implicará na responsabilização pelo recolhimento do valor atualizado (até 28/07/2016) de R\$445.230,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e um centavo), nos termos da Informação nº 272/2016 – 5ª Controladoria/TCM/PA.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 382/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201217519-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aroldo Sanches Malato.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aroldo Sanches Malato, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a aposentadoria da Sra. Dorcas Ramos Calandrine, para as seguintes correções:

1 – Justificativas da inserção da parcela de adicional de insalubridade com base na legislação municipal;
2 – Documentos que comprovem o ingresso da servidora no serviço público municipal no exercício de 1995.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 28 de setembro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA